



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 03/2019 com a empresa Dueto Tecnologia Ltda, CNPJ nº 04.311.157/0001-99, para fornecimento e manutenção de sistemas integrados de processamento eletrônicos de dados, decorrentes do Processo de Inexigibilidade nº 052/2019.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses e atualização do valor.

Valor: R\$ 20.237,41 mensais.(vinte mil, duzentos e trinta e sete reais com quarenta e um centavos)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 24/03/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 24 de março de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

RECEBIMOS
Certifico que, na data de 24/03/21
às 09 h 12 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente